



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI

##### LEI Nº 1.784 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

“INSTITUI O “DIA DE DOAR” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”

“Projeto de Lei de Autoria do Vereador: Saulo Anderson Rodrigues”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia de Doar”, a ser comemorado anualmente, na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças.

Art. 2º As atividades alusivas ao “Dia de Doar” têm os seguintes objetivos:

I - promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;

II - mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as Organizações da Sociedade Civil sem fins-lucrativos;

III - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos;

IV - divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON  
Diretoria Técnica Legislativa  
Gabinete do Prefeito

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 6.140 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 2

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.394, de 13 de julho de 2010, que trata do CMC - Conselho Municipal da Cidade;

Considerando a necessidade da composição dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do CMC - Conselho Municipal da Cidade;

Considerando a eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição como membros do Conselho Municipal da Cidade, conforme Edital nº 001/19, nos autos do Processo Administrativo nº 11.830/19; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 8.810/19.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados como conselheiros do CMC - Conselho Municipal da Cidade, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.394, de 13 de julho de 2010 os membros a seguir relacionados, na condição de Titulares e Suplentes:

I - Representantes do Poder Público Executivo Municipal

a) Titular - Gabinete do Prefeito  
Elaine Martins da Silva

Suplente – Gabinete do Prefeito  
Maria de Lourdes Marcondes

b) Titular – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Gabriel Escrovi dos Santos

Suplente – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Ricardo Silas Thomaz

c) Titular – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Lucio Hanai Valeriano Viana

Suplente – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Luis Felipe Aires Magalhães

d) Titular – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano  
Gilvaniso Pereira Serraglio

Suplente – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano  
Rodrigo Cesar da Silva

II - Representantes do Poder Público Legislativo Municipal

Titular - Câmara Municipal de Cajamar  
Eduardo Freitas Rodrigues

Suplente – Câmara Municipal de Cajamar  
Roberto Vanderlei dos Santos

III - Representantes dos Servidores Públicos Municipais

Titular - Associação dos Servidores Públicos de Cajamar  
Sleiman Houssein Kourani



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

---

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 3

---

Suplente – Associação dos Guardas Municipais de Cajamar  
Aderaldo Cardoso de Barros

IV - Representantes do Poder Executivo Federal

Titular - Caixa Econômica Federal  
Leonardo Carlos Barbosa

Suplente – Caixa Econômica Federal  
Camila Maria Gasparoto

V - Representantes do Poder Executivo Estadual

Titular - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A.  
Carlos Alberto Soares de Souza

Suplente – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A.  
Anilza Assis Campos Lima

VI - Representante de Movimentos Sociais e Populares

a) Titular - Associação de Moradores do Bairro Novo Paraná – Cimiga I  
Zigomar Sérgio Barbosa

Suplente – Associação Retorno à Vida Comunidade Neftai  
Celio Ricardo Colto

b) Titular – Moradores do Cimiga II  
Dorival Moreira de Souza dos Santos

Suplente – Assentamento Dom Pedro Casaldáliga  
Flávio Barbosa de Lima

c) Titular – Moradores do Lago Azul  
Adriana Trocoletti da Silva

Suplente – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Benedito  
Manoel Gomes de Souza

VII - Representante do Setor da Indústria e do Comércio

Titular - Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio  
Armando Oliveira Júnior

Suplente – Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio  
Abadi Berto dos Santos

VIII - Representante de Entidade Sindical e/ou dos Trabalhadores

Titular - Cooperativa dos Trabalhadores do Instituto Cajamar - Cooperinca  
Antônio Albertino

Suplente – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas de Jundiaí  
Odair Thomé

IX - Representante de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas e Conselhos Profissionais de Classe



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 4

Titular - Instituto de Tecnologia de Industrialização das Edificações  
Ronaldo Marianno da Silva

Suplente – Uninter Educacional S.A.  
Vera Lúcia Ramos Zucchi

X - Representante de Conselhos Municipais

Titular - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA  
Miguel Mahfuz

Suplente – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Adilma Marques da Costa Santos

XI - Representante de Organizações Não Governamentais

Titular - ONG Movimento Novo Brasil  
Valdomiro José Ferreira

Suplente – ONG Movimento Novo Brasil  
Amarildo José da Silva

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados é de 02 (dois) anos, com início em 18/11/2019 e término em 17/11/2021, permitida a recondução, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.394/10.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do CMC - Conselho Municipal da Cidade é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1.394/10 e demais legislações Estaduais e Federais pertinentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES  
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Diretoria Técnica Legislativa  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIAS**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 5

## **PORTARIA Nº 2.610, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, VANESCA FABIANE MATHEUS SOUZA - R.E. nº 12.978, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.548.331-4, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 09/06/2010 a 08/06/2010, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 16 de janeiro de 2.020 e término em 14 de fevereiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.611, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, VALÉRIA DE ABREU FREITAS - R.E. nº 4044, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.888.560-4, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de janeiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.612, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, ROSILENE ROSA VALOTA DOS SANTOS - R.E. nº 14.368, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 625147 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 09/04/2013 a 08/06/2018 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 06 de janeiro de 2.020 e término em 04 de fevereiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.613, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, MARIA ENILDA DE ALMEIDA - R.E. nº 11.344, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.844.285, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de janeiro de 2.020 e término em 30 de janeiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.614, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, ADRIANA PEREIRA DA SILVA - R.E. nº 10.437, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.651.495-6, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de janeiro de 2.020 e término em 30 de janeiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.615, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, ELISÂNGELA ALBANO - R.E. nº 13.001, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.132.612-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 07/07/2010 a 06/07/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de janeiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.616, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, BEATRIZ CREMONINI GUERRERO - R.E. nº 11.491, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.960.421-9, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 06 de janeiro de 2.020 e término em 04 de fevereiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.617, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 6

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, ANDREIA DE OLIVEIRA - R.E. nº 10.026, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.408.378-2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de janeiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.618, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA - R.E. nº 11.343, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.215.589-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de janeiro de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.619, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, ELIOVALDO DE SOUZA SILVA - R.E. nº 11.401, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.025 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 08 de janeiro de 2.020 e término em 06 de fevereiro de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.620, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, ENDERSON LELLIS DOS SANTOS JÚNIOR - R.E. nº 14.207, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.868.281-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, licença prêmio relativa ao quinquênio de 07/01/2013 a 06/06/2018 (em decorrência de 05 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 06 de janeiro de 2.020 e término em 04 de fevereiro de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.621, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, MÁRCIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - R.E. nº 14.806, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.130.511-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (trinta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2020 a 30/01/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2021 a 30/06/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2022 a 30/12/2022.

## **PORTARIA Nº 2.622, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, EDSON SILVA DE LIMA - R.E. nº 14786, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.406.647-9, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (trinta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2020 a 30/01/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2021 a 30/10/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2022 a 30/10/2022.

## **PORTARIA Nº 2.623, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, ADÃO MARQUES SANTOS JÚNIOR - R.E. nº 14.771, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.175.300-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (trinta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2020 a 30/01/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 7

## **PORTARIA Nº 2.624, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, DORGIVAL BEZERRA DE CARVALHO - R.E. nº 14.784, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.458.817-3, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (trinta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2020 a 30/01/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2021 a 30/11/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022.

## **PORTARIA Nº 2.625, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, ZOALDO DOS SANTOS - R.E. nº 14.818, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.803.489-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (trinta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2020 a 30/01/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022.

## **PORTARIA Nº 2.626, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, LUIZ CARLOS INÁCIO BEZERRA - R.E. nº 14.803, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.938.788-7, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (trinta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2020 a 30/01/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022.

## **PORTARIA Nº 2.627, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, ELISMAR MARQUES DE SOUSA - R.E. nº 14.787, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.193.542-4, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (trinta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2020 a 30/01/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2021 a 30/06/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2022 a 13/01/2023.

## **PORTARIA Nº 2.628, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, PATRÍCIA LILIANE DE OLIVEIRA TAVARES - R.E. nº 14.886, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.617.758-7, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 03/07/2014 a 02/07/2019, pelo período de 90 (trinta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022.

## **PORTARIA Nº 2.629, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica exonerado, a pedido, a servidora pública, senhor ADILSON LÚCIO DA SILVA - RE 16.578, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.928.715-2, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

## **PORTARIA Nº 2.630, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 1.801/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor JOSÉ FERREIRA DA SILVA MELO - R.E. nº 13.953, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.362.595-8, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 02/05/2012 a 01/05/2017, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 8

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2019 a 30/04/2019;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 16/01/2020 a 14/02/2020; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021”.

## **PORTARIA Nº 2.631, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, VINICIUS ZAGO JARDIM - R.E. nº 13.990, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.994.796-5, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 25/05/2012 a 24/05/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de janeiro de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.632, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, MARIANA GARRIDO ORLANDIN - R.E. nº 10.372, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.740.703-0, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de janeiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.633, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, CRISLEI MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA - R.E. nº 10.351, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.583-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de janeiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.634, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, JUREMA DOS SANTOS - R.E. nº 10.765, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.925.188-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de janeiro de 2.020 e término em 30 de janeiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.635, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, JOÃO DE OLIVEIRA NERES - R.E. nº 13.628, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.968.427, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 09/01/2012 a 08/01/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 16 de janeiro de 2.020 e término em 14 de fevereiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.636, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica alterada a redação do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 2.901/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora EDNA MARIA DA SILVA SANTOS - R.E. nº 12.581, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.798.569-7, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 03/08/2020 a 01/09/2020.

## **PORTARIA Nº 2.637, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 9

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor DONIZETE FIORILO - R.E. nº 10.370, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.065.184, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (trinta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/12/2019 a 31/12/2019;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2020 a 03/03/2020.

#### **PORTARIA Nº 2.638, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, LUDMILA YOSHIDA - R.E. nº 14.939, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.845.381-8, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 29/08/2014 a 28/08/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022.

#### **PORTARIA Nº 2.639, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, ELIZABETE CRISTINA FERREIRA DA SILVA - R.E. nº 11.782, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.031.751-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/07/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de janeiro de 2.020 e término em 30 de janeiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

#### **PORTARIA Nº 2.640, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, JOSÉ ANTÔNIO CALDERON HIGUERAS - R.E. nº 11.477, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.083.838-8, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 07 de janeiro de 2.020 e término em 20 de fevereiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

#### **PORTARIA Nº 2.641, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, CESAR DE SOUZA - R.E. nº 10.030, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.896.507-0, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 08/01/2013 a 07/05/2018, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 06 de janeiro de 2.020 e término em 04 de fevereiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

#### **PORTARIA Nº 2.642, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica ratificada, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, ao servidor público MAURÍLIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR - R.E. 11.256, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.831.411-9, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, redução de jornada de trabalho, nos termos do Ofício nº 129/2019, constante de fls. 08/verso expedido pela EMEB "Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido" do seu cargo efetivo para fins de estudo. A redução ora ratificada, teve início em 04 de setembro de 2019, retroage a 04/09/2019.

#### **PORTARIA Nº 2.643, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica ratificada, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, ao servidor público MARCIO JOSÉ DAS NEVES - R.E. 11.611, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.236.013-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, redução de jornada de trabalho, nos termos do Memorando nº DGCM 673/01/2019 expedido pelo Departamento da Guarda Civil Municipal, constante de fls. 07 do seu cargo efetivo para fins de estudo. A redução ora ratificada, teve início em 07 de agosto de 2019, retroage a 07/08/2019.

#### **PORTARIA Nº 2.644, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 10

Fica ratificada, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, a servidora pública ALESSANDRA GRUGEL DA SILVA VENÂNCIO - R.E. 14.900, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.774.387-0, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, redução de jornada de trabalho, nos termos do Ofício nº 1.272/2019 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, constante de fls. 07 do seu cargo efetivo para fins de estudo. A redução ora ratificada, teve início em 09 de agosto de 2019 e término em 18 de dezembro de 2019, retroage a 09/08/2019.

#### **PORTARIA Nº 2.645, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica ratificada, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, a servidora pública DANIELE MESQUITA DOS SANTOS SILVA - R.E. 16.887, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.802.617-9, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, redução de jornada de trabalho, nos termos do Memorando nº 157/2019 expedido pela Unidade Básica de Saúde do Distrito do Polvilho, constante de fls. 09 do seu cargo efetivo para fins de estudo. A redução ora ratificada, teve início em 06 de setembro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2019, retroage a 06/09/2019.

#### **PORTARIA Nº 2.646, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica ratificada e ratificada a Portaria nº 2.563/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora EDI CAVALCANTI GALDIKS – RE 14.861, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.810.987-3, onde se lê: Portaria nº 2.563, de 01 de novembro de 2018 leia-se Portaria nº 2.563, de 01 de novembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 2.647, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica ratificada e ratificada a Portaria nº 2.562/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora ANDRÉIA MARIA MESQUITA ALMEIDA – RE 14.145, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.583-2, onde se lê: Portaria nº 2.562, de 01 de novembro de 2018 leia-se Portaria nº 2.562, de 01 de novembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 2.648, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica ratificada e ratificada a Portaria nº 2.564/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida ao servidor RONISON SARAIVA DA SILVA – RE 13.146, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.584.746, onde se lê: 30 (trinta) dias de licença-prêmio leia-se 90 (noventa) dias de licença-prêmio.

#### **PORTARIA Nº 2.649, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, a PROGRESSÃO, ao servidor público VIANEI BARCELOS – RE 4.101, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.201.987-6, ocupante do cargo efetivo de FOTOGRAFO. Passa o servidor supracitado a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

#### **PORTARIA Nº 2.650, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública MARGARIDA DO CARMO BATISTA DA SILVA – RE 4.082, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.368.736, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

#### **PORTARIA Nº 2.651, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública SILVANA APARECIDA BARBOSA – RE 4.028, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.531.986-5, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

#### **PORTARIA Nº 2.652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública SANDRA REGINA DA SILVA CASTRO – RE 4.170, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.094.229-X, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA. Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

#### **PORTARIA Nº 2.653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, ao servidor público ANTONIO CARLOS RIBEIRO – RE 4.035, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.548.348-X, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Passa o servidor supracitado a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 11

**PORTARIA Nº 2.654, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, ao servidor público JORGE DA SILVA BRONZE – RE 4.032, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.619.050, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Passa o servidor supracitado a se enquadrar no cargo I, referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**PORTARIA Nº 2.655, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública IDEVÂNIA GONÇALVES CARNAÚBA ZAPATA – RE 4.006, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.894.528-X, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**PORTARIA Nº 2.656, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, ao servidor público LUIZ CARLOS OLIVEIRA PEREIRA – RE 4.083, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.734.471-8, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Passa o servidor supracitado a se enquadrar no cargo I, referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**PORTARIA Nº 2.657, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, ao servidor público SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA – RE 4.074, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.062.512, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Passa o servidor supracitado a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**PORTARIA Nº 2.658, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica exonerado, a pedido, o senhor FERNANDO DOS SANTOS CRUS – RE 17.207, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.724.446, do cargo em Comissão de Gerente da GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA da Diretoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, retroage a 11/11/2019.

**PORTARIA Nº 2.659, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, alterando-se o artigo 1º da Portaria nº 1.863, de 01 de julho de 2019 alterada pela Portaria nº 2.515, de 18 de outubro de 2019, que trata de sua nomeação, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam designados os servidores públicos: MURILO SOLDEIRA SILVA – RE 17.232, GABRIEL ESCROVI SANTOS – RE 17.612 e ROBERTA HELENA COSTA MOURA – RE 17626, para comporem a “Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis”, nos termos do Decreto nº 5.051/17. Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.863/19 alterada pela Portaria nº 2.515/19.

**PORTARIA Nº 2.660, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, a PROGRESSÃO, a servidora pública MONICA ROMANIN – RE 4.041, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.228.228-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**PORTARIA Nº 2.661, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, RENATA ZAGO MANZATTO - R.E. nº 4085, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.528.864-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 03/02/2021;

**PORTARIA Nº 2.662, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, LUCIANA GONÇALVES SIMÕES MOREIRA - R.E. nº 14.273, portadora da Cédula de



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 12

Identidade R.G. nº 23.425.463-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 04/02/2013 a 03/05/2018 (em decorrência de 03 faltas injustificadas), pelo período de 90 (noventa) dias. A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2.020 e término em 02 de maio de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.663, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, FABIANA ARAÚJO SILVA - R.E. nº 14.600, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.979.265-5, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 03/12/2013 a 02/12/2018, pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/01/2021;

## **PORTARIA Nº 2.664, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, IDEVÂNIA GONÇALVES CARNAÚBA ZAPATA - R.E. nº 4.006, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.894.528-X, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (trinta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 02/07/2020 a 31/07/2020; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021.

## **PORTARIA Nº 2.665, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, ALONSO JUNIO BARBOSA DO CARMO - R.E. nº 14.777, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.809.309-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (trinta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2020 a 30/01/2020;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2021 a 02/03/2021; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 10/12/2022 a 08/01/2023.

## **PORTARIA Nº 2.666, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, MARIA DE FÁTIMA NERES FAGUNDES DA MOTA - R.E. nº 14.637, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.590.687-1, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/03/2019 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de fevereiro de 2.020 e término em 30 de abril de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.667, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor EDSON PIMENTEL DOS SANTOS - R.E. nº 14.785, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.818.158-6, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022.

## **PORTARIA Nº 2.668, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS - R.E. nº 14.799, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.601.976-X, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 13

## **PORTARIA Nº 2.669, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor GILMAR CAMPOS FONSECA BUENO - R.E. nº 14.793, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.203.734-5, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2020 a 30/01/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 05/12/2022 a 03/01/2023.

## **PORTARIA Nº 2.670, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ROBÉRIO DE ALMEIDA - R.E. nº 14.810, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 38.345.575-3, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (trinta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022.

## **PORTARIA Nº 2.671, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor EVERSON CARLOS DA SILVA - R.E. nº 14.790, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.304.803, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022.

## **PORTARIA Nº 2.672, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ALEX FERNANDO SOARES - R.E. nº 14.776, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.264-7, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022.

## **PORTARIA Nº 2.673, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, LUIZ CARLOS OLIVEIRA PEREIRA - R.E. nº 4.083, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.734.471, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de abril de 2.020 e término em 30 de abril de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## **PORTARIA Nº 2.674, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor HELENO NUMERIANO DA SILVA - R.E. nº 14.894, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.895.838-X, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 14/07/2014 a 13/07/2019, pelo período de 90 (trinta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2021 a 30/10/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022.

## **PORTARIA Nº 2.675, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora VANESSA SOTELO DA SILVA - R.E. nº 7.106, portadora da Cédula de



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 127

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Página | 14

Identidade R.G. nº 27.770.219-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 14 de novembro de 2019 e término em 13 de dezembro de 2019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL Nº 002/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS REPRESENTANTES ELEITOS  
DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DOS REPRESENTANTES INDICADOS AO  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CMC**

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 2.545, de 29 de outubro de 2019, convoca os eleitos representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal da Cidade – CMC, para o biênio 2019/2021, para o evento de posse do conselho.

O evento ocorrerá no dia 18 de novembro de 2019, SEGUNDA-FEIRA, às 14h00, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal.

Na ocasião serão também empossados os conselheiros indicados pelo Poder Público.

Após o evento de posse do Conselho, o Plenário do CMC devidamente instalado, em sessão subsequente deverá eleger seu Vice-Presidente.

O secretário do conselho deverá ser indicado pelo Presidente do Conselho.

Cajamar, 13 de novembro de 2019.

Comissão Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699